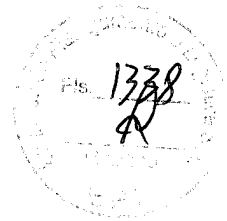




EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
Diretoria de Gestão
Gerência de Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações



Processo nº 50840.000289/2017-08

Interessado: GELTI - EPL

Referência: Contratação – Fábrica de Software e Escritório de Métrica.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 16

1. Trata-se de pedido de esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico por SRP nº 02/2018, encaminhado tempestivamente e nos termos do item 103 do edital.
2. Segue teor dos questionamentos, bem como as respostas baseadas nas informações enviadas pela área técnica, esclarecemos ao licitante, conforme abaixo:

QUESTIONAMENTO 1: “De acordo com o item 3.14.2.11.7, as atividades de desenvolvimento serão realizadas nas dependências da contratada. Para uma melhor atuação, principalmente para o item da sustentação, haverá a liberação de conexão remota, via vpn ou link dedicado, entre a contratante e a contratada para a utilização dos ambientes da EPL de banco de dados (desenvolvimento, qualidade e homologação), servidores de aplicação, repositório de fontes GitHub e acesso à ferramenta Channel?”

RESPOSTA 01: A respeito de sustentação de softwares, os procedimentos estão explicados no item 3.14.2.15 do Termo de Referência. Atenção aos itens 3.14.2.15.7 a 3.14.2.15.11.


Sobre acesso aos repositórios GIT da EPL, atenção aos itens 7.1.1.6 a 7.1.1.11. O acesso à ferramenta Channel será concedido para os responsáveis conforme necessidade.

QUESTIONAMENTO 2: “ Com referência ao recebimento dos serviços prestados, consoante ao **Item 5.2.1.1.1. da Clausula V da minuta Contratual**, dispõe que a aprovação do Relatório Mensal de Execução dos Serviços, se estiver de acordo, se dará mediante aceite do gestor e dos fiscais administrativo, técnico e requisitante, **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do referido relatório. Logo, produzidos seus efeitos e realizado os serviços, entendemos que o prazo estabelecido no item aludido, reflete no Aceite Definitivo. Está correto nosso entendimento?

a) *Em caso negativo, qual o prazo está Administração concederá para realizar o Atesto Definitivo e seguir com os devidos pagamentos? Por favor, justificar a resposta.”*

RESPOSTA 02: Conforme errata publicada, o prazo para avaliação conclusiva será de até 8 (oito) dias úteis, visando manter a consonância com os itens 87 do Edital, 6.1.3.8.12, 7.2.1.1.10 e 7.6.8 do Termo de Referência- Anexo I do Edital, bem como com a Cláusula Quinta dos Contratos – Anexo V do Edital, item 5.2.1.1.9.

Em, 29 de janeiro de 2018.


ANTHONY CÉSAR DUARTE ROSIMO
Pregoeiro UASG: 395001
Portaria n.º 149 de 24/10/2017